



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 477/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL - VEREADOR Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Exmo Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN) **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, para a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego com vistas à implantação de rotatória ou outra intervenção viária adequada no cruzamento da Avenida André Moya Peres com a Rua Odilon Ribeiro dos Santos, no acesso à Avenida Yoshitaka Anzai.

Justificativa

O referido cruzamento tem apresentado fluxo intenso e contínuo, com riscos à segurança viária de condutores, pedestres e ciclistas. Um estudo técnico permitirá identificar a melhor solução (rotatória, semaforização, redutores ou canalização de tráfego), garantindo maior organização, fluidez e segurança no trânsito daquela região.

Nova Andradina, MS 02 de outubro de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL

“Dito Machado”

Vereador